

A religiosidade no processo de recuperação de jovens dependentes químicos

Iarani Augusta Galúcio Rocha Lauxen¹

Gisela Isolde Waechter Streck²

Introdução

O artigo propõe apresentar um estudo acerca da importância da religiosidade e a contribuição das denominações religiosas nos programas terapêuticos para o tratamento da dependência química, considerando-as como recurso no tratamento, recuperação e reinserção social de dependentes químicos. Para o alcance da proposta de trabalho, a metodologia utilizada propôs, inicialmente, a realização de pesquisa bibliográfica, trazendo autores que discutem as categorias conceituais: dependência química, religiosidade e comunidades terapêuticas. Entende-se que o jovem internado em Instituição Especializada para o tratamento da dependência química se vê dentro dos limites humanos e institucionais. O contexto permite-lhe tecer reflexões sobre a condição de sofrimento vivenciada, seja pelo adoecimento biopsicossocial e também espiritual, pelo afastamento temporário da convivência sócio familiar e comunitária, pelo adiamento dos seus projetos de vida pessoal e profissional, assim como a própria rotina de convivência com seus pares em busca da recuperação da saúde. É neste contexto que o indivíduo se encontra ou reencontra-se com sua espiritualidade, uma das dimensões abordadas no Plano Terapêutico de comunidades que ofertam tratamento para dependência química e alcoolismo. Considera-se o sentido da vida como pilar de resiliência, que pode estar vinculado também à vida espiritual e à fé religiosa de cada um, capazes de tornar o ser humano melhor, guiando-o no reconhecimento de suas falhas e fraquezas diante dos outros e de Deus e a partir disso, se propor a uma nova perspectiva de vida, pela busca do tratamento, da misericórdia divina, do perdão e principalmente pela reconciliação com a família, a sociedade e a comunidade de fé.

¹ Doutoranda em Teologia, bolsista da CAPES, Faculdades EST. Docente do Curso de Serviço Social da Universidade Luterana do Brasil-ULBRA e Assistente Social na Superintendência dos Serviços Penitenciários do Rio Grande do Sul-RS, ilauxen13@gmail.com

² Doutora em Teologia e docente na Faculdades EST. giselastreck@gmail.com

A problemática da dependência química na vida de jovens

Um dos problemas mais discutidos na sociedade pós-moderna é o uso de drogas ilícitas, e ainda se torna mais preocupante quando esse uso é feito por adolescentes e jovens, levando-os/as à dependência química. A partir daí há tantas outras consequências de ordem social, psicológica, física e mental que podem atingir a vida destes adolescentes, comprometendo o seu desenvolvimento pleno e suas relações sociais.

A Organização Mundial da Saúde (OMS)³ define drogas como substâncias não produzidas pelo organismo, que têm a propriedade de atuar sobre um ou mais de seus sistemas, produzindo alterações em seu funcionamento.

As drogas ilícitas perpassam por qualquer substância de uso não permitido que provoque reações psicoativas, dentre elas alucinações, delírios persecutórios, alterações de humor e outros prejuízos à saúde física e mental.

Baptista define que droga:

[...] é empregada pela maior parte das pessoas em referência as substâncias ilícitas que alteram a consciência e /ou que causam dependência, o que exclui outras substâncias lícitas que possuem as mesmas propriedades, tais como medicamentos em geral, o álcool, o café e o tabaco (MALUF; MEYER, 2002).⁴

As drogas ilícitas também chamadas de substâncias psicoativas resultam em uma série de problemas de ordem psicossocial, assim como de saúde. Schuckit⁵ faz comentários gerais sobre os mecanismos farmacológicos, e discute que o uso de qualquer tipo de drogas, sejam elas lícitas ou ilícitas, afeta o cérebro ou o sistema nervoso central. Ressalta que o uso dessas substâncias pode causar intoxicação, e todas induzem à dependência psicológica, utilizadas para alterar seu nível de consciência ou aumentar o conforto psicológico, não conseguindo o usuário dependente ficar um só dia sem o uso delas.

³ CARTILHA INFORMATIVA Drogas e Álcool. Conselho Municipal de Entorpecentes. Prefeitura de Caxias do Sul/RS. 2010. p. 4.

Disponível em: <http://www.caxias.rs.gov.br/_uploads/conselho_entorpecentes/cartilha.pdf>. Acesso em: 04 abr. 2013.

⁴ MALUF; MEYER, 2002 apud BAPTISTA, Gustavo Camilo. *Adolescência e drogas: a escuta dos dependentes*. São Paulo: Vetor, 2006, p. 21.

⁵ SCHUCKIT, Marc. *Abuso de álcool e drogas*. Tradução de Ane Rose Bolner. Porto Alegre: Artes Médicas, 1991. p. 23.

Como descrito por Schuckit⁶ são diversas as problemáticas causadas pelo uso de drogas ilícitas, sem contar que o autor não especifica faixas etárias. Portanto, adolescentes e jovens em uso contínuo e abusivo poderão também apresentar reações adversas tanto quanto as pessoas adultas, crendo que os prejuízos são ainda mais desastrosos, considerando as particularidades vivenciadas nesta fase da vida, estando em desenvolvimento e em formação da sua identidade.

Este mesmo autor define o conceito de uso e abuso de drogas, da seguinte forma:

[...] é o uso de uma substância que altera a mente de um modo que difere das práticas médicas ou sociais geralmente aprovadas. Em outras palavras, quando o uso continuado de uma substância que altera a mente representa mais para o usuário que os problemas causados por tal uso, pode-se dizer que a pessoa está abusando da droga.⁷

Dessa forma, o uso indevido de substâncias psicoativas, seja eventualmente ou ocasionalmente, pode levar à síndrome da dependência.

Laranjeira⁸ trata a dependência química como uma doença cerebral, provocada devido ao uso contínuo e inicialmente voluntário gerando consequências desastrosas.

A consequência é que, a partir do momento em que a pessoa desenvolve uma doença chamada dependência, o uso passa a ser compulsivo e acaba destruindo muitas das melhores qualidades da própria pessoa, contribuindo para a desestabilização da relação do indivíduo com a sua família e com a sociedade.⁹

Rodrigues, em seu livro “O adolescente de hoje”, aborda reflexões sobre as drogas de ontem, hoje e sempre, apontando que essa não é uma novidade problemática, mas um fenômeno ocorrente de difícil extermínio, porém de possível combate, referindo-se a ela como uma “epidemia social”, sabendo que as drogas podem prejudicar jovens mesmo com uma boa educação familiar, não sendo um

⁶ SCHUCKIT, 1991, p. 23.

⁷ SCHUCKIT, 1991, p. 24.

⁸ LARANJEIRA, Ronaldo. Legalização de drogas ilícitas no Brasil. In: *Drogas Políticas e Práticas*. São Paulo: Ed. Roca, 2011. p. 9.

⁹ LARANJEIRA, 2011, p. 9.

privilégio apenas de famílias com menor poder aquisitivo, mas uma doença que pode atingir qualquer faixa etária e pessoas de diferentes níveis sociais¹⁰.

Em “As drogas e seus efeitos”, Rodrigues destaca que:

O uso de drogas pode causar dependência física ou psíquica. Na dependência física, o organismo se adapta a droga e se acostuma com ela. Na dependência psíquica, as alterações comportamentais favorecem a iniciação e manutenção do vício, passando a se tornar o centro da vida do usuário.¹¹

A autora aponta uma grande preocupação com esta demanda, sabendo que as drogas estão mais próximas do que se possa imaginar, considerando a existência das drogas lícitas de livre comercialização. Segundo as “estatísticas da OMS, o tabaco e o álcool são as drogas que mais matam em todo o mundo e são consideradas a porta de entrada para outras drogas”¹².

O “Relatório da adolescência brasileira” de 2011 também trata da questão das drogas e aponta preocupação quanto ao consumo de drogas na adolescência e na juventude.

Pessoas que usam drogas, ainda que eventualmente, estão mais propensas a se envolver em episódios de violência, como brigas e acidentes de trânsito, a fazer sexo de forma desprotegida e a se expor, portanto, a doenças como a hepatite e a aids, a acidentes no trabalho, e até mesmo ao abuso sexual. O uso de maneira constante representa esses e outros riscos, como o comprometimento da saúde física e psíquica, a degradação de relações familiares e comunitárias, o desemprego.¹³

O uso de drogas lícitas e ilícitas por adolescentes e jovens aparece como um fator de vulnerabilidade que merece atenção, considerando os riscos e prejuízos ocorrentes ao desenvolvimento de adolescentes nas mais diversas ordens.

A pesquisa do Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas¹⁴ apontou ainda que os motivos atribuídos ao primeiro uso de drogas ilícitas estão

¹⁰ RODRIGUES, Denise. *O adolescente hoje*. Porto Alegre: Artes e Ofícios, 2000. p. 57.

¹¹ RODRIGUES, 2000, p. 65.

¹² RODRIGUES, 2000, p. 66.

¹³ UNICEF, 2011, p. 47.

¹⁴ NOTO, Ana Regina et al. *Levantamento Nacional sobre o uso de drogas entre crianças e adolescentes em situação de rua nas 27 capitais brasileiras*. Centro Brasileiro de Informações sobre

ligados à curiosidade e à influência do grupo, sintomas esses bem evidentes nesta fase da vida, como apontado por autores ao conceituar adolescência. Isto por se tratar de uma prática que define a identidade do grupo, ocorrendo que o desejo por integrar-se a ele acabava definindo a decisão de experimentar. Porém, não se pode afirmar que este venha a ser um fator preponderante, pois, “a decisão de usar (ou não) emerge da interação de vários fatores complementares e menos perceptíveis, como a própria fragilidade da situação de rua, o vínculo familiar, os limites, os medos, as expectativas e o fascínio pelo desafio”, ou seja, são multifatores que levam para a dependência química¹⁵.

Contudo, não se pode atribuir dentro dessa realidade a responsabilidade pelos prejuízos do uso e abuso de drogas estritamente a adolescentes e jovens, pois, eles/as estão imersos/as num contexto vulnerabilizante, o qual os/as expõem a situação de risco, na maioria das vezes sem os mecanismos devidos para lidar com essa realidade, ou seja, sem acesso às ações de prevenção pouco divulgadas e implementadas.

A religiosidade no tratamento da dependência química

O Brasil é considerado, constitucionalmente, um Estado Democrático de Direito, definido pela Constituição Federal de 1891, tornando-se o Estado brasileiro laico, ou seja, separado das opções e orientações religiosas de qualquer natureza. “Neste sentido, o caráter laico do Estado deve se estender a todos os serviços e dimensões da vida social por ele regulado, sendo necessária sua preservação para a consolidação do processo democrático.”¹⁶.

O Conselho Federal de Psicologia (CFP)¹⁷, realizou inspeção em 68 comunidades terapêuticas, identificando a existência da imposição de credo religioso como uma prática evidenciada nesses espaços de tratamento da dependência química, entendendo como uma violação dos direitos das pessoas que têm sido

Drogas Psicotrópicas - CEBRID, São Paulo: Escola Paulista de Medicina, 2003. p. 28-30. Disponível em: <http://www.obid.senad.gov.br/portais/OBID/biblioteca/documentos/Publicacoes/criancas_situacao_ru_a/328241.pdf>. Acesso em: 03 fev. 2013.

¹⁵ NOTO, 2003, p. 32.

¹⁶ Nota do Conselho Federal de Serviço Social-CFESS, Brasília, 28 de novembro de 2014, p. 1. Disponível em www.cfess.org.br. Acesso em 20 de Dez. 2017.

¹⁷ Parecer do Conselho Federal de Psicologia (CFP) sobre o Projeto de Lei nº 7663/20101. Disponível em <https://site.cfp.org.br>. Acesso em 20, Dez, 2017.

atendidas por estas entidades. A Nota do Conselho Federal de Serviço Social com base no documento do CFP manifesta que esse tipo de recurso utilizado para tratamento fere frontalmente a laicidade do Estado, baseados no art. 19 da Constituição Federal: “É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: I - estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter, com eles ou seus representantes, relações de dependência ou aliança, (...)”¹⁸.

A resolução do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (CONAD) publicou uma minuta que objetiva regulamentar as chamadas “comunidades terapêuticas”, orientando seu funcionamento. O artigo 12 e o artigo 14 da minuta possibilita, claramente e expressamente, a realização de atividade de “desenvolvimento da espiritualidade”, no âmbito institucional da “Comunidade Terapêutica”.

Nesse sentido, será uma orientação religiosa da entidade, realizada com TODOS/AS os/as acolhidos/as. Consideramos que as “Comunidades Terapêuticas”, sendo propostas como parte do SISTEMA NACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS (SISNAD), órgão componente do Ministério da Justiça, que tem como finalidade, dentre outras, articular, integrar, organizar e coordenar as atividades relacionadas com a prevenção do uso indevido, a atenção e a reinserção social de usuários/as e dependentes de drogas, bem como a repressão da produção não autorizada e do tráfico ilícito de drogas, nos termos do Decreto nº 5.912, de 27 de setembro de 2006, cumpre, com certeza, atribuições e funções típicas do Estado e, nessa medida, impõe-se a laicidade de seu espaço, não podendo haver realização de atividades espirituais e/ou religiosas organizadas em nome da entidade, nos termos do que dispõe o artigo 19, inciso II da Constituição Federal.¹⁹

A minuta do CONAD regulamenta as Comunidades Terapêuticas e orienta em seu artigo 14 as atividades de desenvolvimento espiritual.

Art. 14: Atividades de desenvolvimento da espiritualidade são aquelas que buscam o autoconhecimento e o desenvolvimento interior, a partir da visão holística de ser

¹⁸ Constituição Federal. Disponível em <http://sijut.fazenda.gov.br>. Acesso em 20, Dez, 2017.

¹⁹ Nota do Conselho Federal de Serviço Social-CFESS, Brasília, 28 de novembro de 2014, p. 8. Disponível em <http://www.cfess.org.br>. Acesso em 20 de Dez. 2017.

humano, como parte do método de recuperação, objetivando o fortalecimento pessoal e de valores fundamentais para a vida social e pessoal, assegurado o disposto nos incisos VI e VII do art. 5º da Constituição Federal²⁰

As comunidades Terapêuticas possuem regulamentação para seu funcionamento, mas sofrem críticas constantes dos órgãos de fiscalização profissional como dos Conselhos Federais de Serviço Social e Psicologia, além dos órgãos de vigilância em saúde, em decorrência de práticas abusivas como a imposição de credo religioso e violação dos direitos humanos, contradizendo o preceito de Estado Laico.

Para Marques, Cerqueira-Santos e Dell'Aglio (2011), o envolvimento religioso exerce um papel fundamental e importante no desenvolvimento saudável de adolescentes e jovens, principalmente nas questões relativas ao desenvolvimento da identidade, pois a religiosidade tem sido apontada como um fator que atua indiretamente na vida dos jovens através das suas relações familiares e também sociais: “[...] a espiritualidade propicia uma visão de mundo que dá sentido aos acontecimentos do dia-a-dia e ao modo de vida, e pode guiar uma série de decisões sobre o que o ser humano pode fazer ou não da sua vida.”²¹.

Mendes (2012, p.5) considera o cuidado com a dimensão espiritual do ser humano importante no tratamento da recuperação da saúde, fazendo um diagnóstico de angústia espiritual e a intervenção da enfermagem.

Foi considerado que a espiritualidade é uma misteriosa e complexa dimensão da existência humana, que envolve aspetos na vida diária que são profundamente pessoais e sensíveis, como a religião ou a filiação religiosa e é tão mais complexa quanto mais envolve [...]. A espiritualidade vem dar significado a algumas interrogações humanas muito ligadas aos valores, a estilos de vida, às crenças que se expressam em práticas religiosas, a crenças da relação do ser humano

²⁰ MINUTA DE RESOLUÇÃO CONAD Nº /2014. Disponível em <http://www.cressrj.org.br>. Acesso em 20 de Dez, 2017, p.13.

²¹ MARQUES, L. F.; CERQUEIRA-SANTOS, E.; DELL'AGLIO, D. D. Religiosidade e identidade positiva na adolescência. In: DELL'AGLIO, Débora Dalbosco; KOLLER, Sílvia Helena. (Orgs.). *Adolescência e Juventude: Vulnerabilidade e Contextos de Proteção*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2011. v. 1. p. 78-79.

com Deus, com a natureza, com a beleza, com a arte e veio fornecer avanços importantes na compreensão de muitos comportamentos individuais e coletivos.²²

O autor considera que a espiritualidade do ser humano pode estar ligada à filiação religiosa, considerando aspectos da vida na sua interligação com as crenças, os valores e a cultura, porém não se pode afirmar que o indivíduo que não possua uma filiação religiosa não tenha uma espiritualidade. A espiritualidade é considerada por ele como uma dimensão humana e que precisa ser cuidada, pois ela também contribui no desvelar dos comportamentos, dos valores e dos princípios que nortearão a vida humana.

Souza (2015, p.8), por exemplo, em seus estudos sobre o tema, aponta que a dimensão religiosa tem grande influência sobre a saúde, precisamente no processo de recuperação de pessoas dependentes químicas²³, constatado em pesquisa que realizou em um Núcleo de Apoio a Toxicômanos e Alcoolistas, localizado no Estado de Roraima. Além dos resultados que encontrou nos seus estudos acerca da importância e da influência da religião, da religiosidade e da espiritualidade, fundamentou-se em pesquisas de outros estudiosos que confirmaram sua tese.

Quando o autor fala nos tipos de devoções religiosas como atos, atividades, rituais e símbolos que são utilizados no processo de recuperação das drogas, ele aponta resultados positivos.

Em se tratando especificamente do processo de recuperação, nota-se que os resultados são positivos, pois exercem influência significativa, seja aliviando a dor, mantendo-os vigilantes, trazendo paz de espírito, seja renovando e fortalecendo a sua espiritualidade. [...] Isto é possível porque vários são os efeitos da religiosidade vivenciada na vida do drogadito, uma vez que tem o poder de aliviar o sofrimento psicológico e emocional causado pelo uso abusivo das drogas, é como se dividisse a responsabilidade do "tratamento" com Deus, amenizando o peso da luta solitária.²⁴

²² MENDES, João Manoel Galhanas. *A dimensão espiritual do ser humano: O diagnóstico de angústia espiritual e a intervenção de enfermagem*. 2012. 258 f. Tese (Doutorado em Enfermagem). Universidade Católica Portuguesa, Lisboa, 2012, p.5.

²³ SOUZA, Eldon Mendes de. *A dimensão religiosa e sua influência na recuperação de dependentes químicos: estudo sobre a dependência química no Núcleo de Apoio a Toxicômanos e Alcoolistas (NATA)*. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião) - Universidade Católica de Pernambuco, Pernambuco, 2015. Orientação de Luiz Alencar Libório. p.8

²⁴ SOUZA, 2015, p.103-106.

É bem visto que o exercício da religiosidade tem sido uma ferramenta positiva para recuperação da saúde, pois nela está contida também o exercício da fé e da crença espiritual, o que permite o ser humano acreditar no alívio do seu sofrimento e o ajuda a criar recursos necessários para a construção de um bem-estar que o leva a crer na cura, seja ela física, mental ou espiritual. Como afirma Nappo (2008, p.269), a fé promove a qualidade de vida e a adoção da religião para desenvolver sua religiosidade faz com que o ser humano exercite sua confiança em Deus, respeitando valores e princípios que podem melhorar sua forma de viver²⁵, levando-o ao cuidado consigo próprio, logo, tornando-se abstinente das drogas.

Considerações Finais

A vivência da religiosidade e a vinculação a uma religião têm demonstrado grande importância na vida humana, pois embora a espiritualidade não seja um pré-requisito, essa prática pode estimular a experiência de fé e a crença em um poder superior que os leva a viver baseados em valores e princípios que os motivam na busca de uma vida feliz, exercendo o amor e a paz nas suas relações e o cuidado com seu corpo, mente e espírito, assim prevenindo-se das mazelas, como as drogas e a violência, fatores que têm levado ao sofrimento de muitos jovens.

A participação na igreja tem sido considerada um fator positivo de apoio à prevenção, à recaída e a manutenção da abstinência de drogas ilícitas, aspectos presentes nos projetos de reinserção social das comunidades terapêuticas, principalmente aquelas que se definem confessionais, pois acreditam que a vinculação de dependentes químicos em recuperação a uma denominação religiosa os leva a criar vínculos e a recuperar valores perdidos quando do abuso de drogas.

A religiosidade passa a exercer grande importância nos programas terapêuticos para o tratamento da dependência química, promovendo o equilíbrio da convivência entre os pares, a família e a sociedade, buscando novos valores que podem ser um recurso terapêutico influente na recuperação de jovens dependentes químicos e também na manutenção do tratamento após o período de internação, fortalecendo o exercício da sua espiritualidade.

²⁵ SANCHEZ, Z.V.D.M.; NAPPO, S.A. A religiosidade, a espiritualidade e o consumo de drogas. *Rev. Psiq.Clin.*, 34, supl. 1, 73-81, 2007, p.269.

Referências

- BAPTISTA, Gustavo Camilo. *Adolescência e drogas: a escuta dos dependentes*. São Paulo: Vetor, 2006.
- BRASIL. Constituição Federal. Disponível em <http://sijut.fazenda.gov.br>. Acesso em 20, Dez, 2017.
- CARTILHA INFORMATIVA *Drogas e Álcool*. Conselho Municipal de Entorpecentes. Prefeitura de Caxias do Sul/RS. 2010. p. 4. Disponível em: <http://www.caxias.rs.gov.br/_uploads/conselho_entorpecentes/cartilha.pdf>. Acesso em: 04 abr. 2013.
- LARANJEIRA, Ronaldo. Legalização de drogas ilícitas no Brasil. In: *Drogas Políticas e Práticas*. São Paulo: Ed. Roca, 2011.
- Minuta de Resolução CONAD Nº2014*. Disponível em <http://www.cressri.org.br>. Acesso em 20 de Dez, 2017.
- Nota do Conselho Federal de Serviço Social-CFESS*, Brasília, 28 de novembro de 2014. Disponível em <http://www.cfess.org.br>. Acesso em 20 de Dez, 2017.
- NOTO, Ana Regina et al. *Levantamento Nacional sobre o uso de drogas entre crianças e adolescentes em situação de rua nas 27 capitais brasileiras*. Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas - CEBRID, São Paulo: Escola Paulista de Medicina, 2003. Disponível em: <<http://www.obid.senad.gov.br/>> Acesso em: 03 fev. 2013.
- Parecer do Conselho Federal de Psicologia (CFP) sobre o Projeto de Lei nº 7663/20101*. Disponível em <https://site.cfp.org.br>. Acesso em 20, Dez, 2017.
- RODRIGUES, Denise. *O adolescente hoje*. Porto Alegre: Artes e Ofícios, 2000.
- SCHUCKIT, Marc. *Abuso de álcool e drogas*. Tradução de Ane Rose Bolner. Porto Alegre: Artes Médicas, 1991.
- SANCHEZ, Z.V.D.M.; NAPPO, S.A. A religiosidade, a espiritualidade e o consumo de drogas. *Rev. Psiq.Clin.*, 34, supl. 1, 73-81, 2007, p.269.
- SOUZA, Eldon Mendes de. *A dimensão religiosa e sua influência na recuperação de dependentes químicos: estudo sobre a dependência química no Núcleo de Apoio a Toxicômanos e Alcoolistas (NATA)*. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião) - Universidade Católica de Pernambuco, Pernambuco, 2015. Orientação de Luiz Alencar Libório.